

LEI Nº 261/93 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"Concede Título de Cidadania ao Exmo. Sr. Damiano Maria Andriollo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,


Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder Um Título de Cidadania ao Excelentíssimo Sr. Damiano Maria Andriollo.

A ARTIGO 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, é pelos relevantes serviços prestados em nossa comunidade.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Novembro de 1.993.



CARLOS ANTONIO GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL